RREL 09 RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE

Setembro 2016

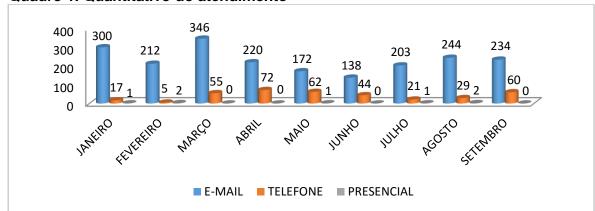
Relatório de Relacionamento (RREL 09/2016) de informação mensal sobre relacionamento com participantes, patrocinadores e terceiros.



O presente relatório disponibiliza os dados das ações realizadas pela área de Relacionamento com o Participante (RELPA).

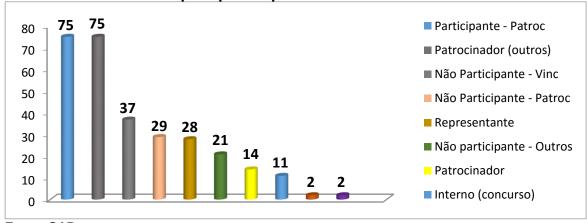
1. Atendimento

Quadro 1. Quantitativo do atendimento



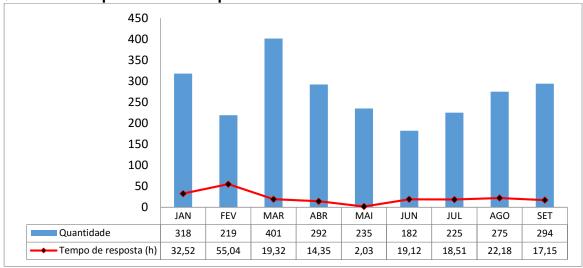
Fonte: SAP

Quadro 2. Atendimentos por tipos de públicos



Fonte: SAP

Quadro 3. Tempo médio de resposta



Fonte: SAP

- No mês de setembro foram registradas 294 solicitações, sendo 293 respondidas dentro do prazo estipulado na meta de "atingir tempo máximo de atendimento de 240 horas para 98% dos chamados", cumprindo 99,66% da meta;
 - Tempo médio de resposta foi de 17h15minutos;
 - No mês foram realizadas 38 simulações para membros e servidores atendidos;
- Relatório de acessos ao Portal do Participante: no período de início da avaliação, de 1º a 30/9/2016, foram registrados 1.457 acessos ao portal do participante.

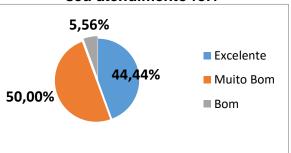
2. Pesquisa de qualidade do atendimento

A RELPA realiza mensalmente uma pesquisa de opinião sobre a qualidade de atendimento, por amostragem. No mês de setembro foram obtidas as seguintes informações:

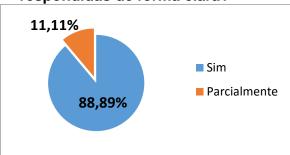
Quantidade de solicitações enviadas X respondidas



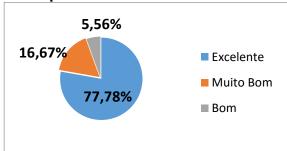
Tempo de retorno para seu atendimento foi?



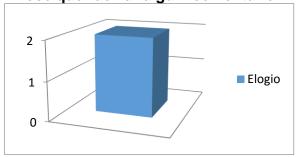
Suas dúvidas foram respondidas de forma clara?



Nossa equipe de relacionamento prestou um atendimento?



Você quer deixar algum comentário?



3. Ações de Relacionamento

Mensagens e/ou comunicados enviados em setembro/2016 para os participantes:

- Funpresp-Jud lança Portal de Governança e Transparência;
- Mensagens de boas-vindas para 218 participantes, com e-mails informados, que aderiram ao Plano de Benefícios.

Mensagens e/ou comunicados enviados em setembro/2016 para os patrocinadores e/ou representantes:

- Funpresp-Jud lança Portal de Governança e Transparência;
- Lançamento do Prêmio Funpresp-Jud 2017;
- Processo Eleitoral 2017;

4. Dados sobre os participantes

Taxa de adesão

No mês de setembro/2016 foram realizadas 387 novas adesões e 27 movimentações, considerando 1 reenquadramento previdenciário, 8 cancelamentos, 13 migrações entre patrocinadores e 5 correções, resultando em um acréscimo líquido de 360 participantes, que somadas às adesões anteriores totalizaram 5.688 adesões.

Tabela 1. Novas adesões

Mês/Ano	Patrocinado	Vinculado	Autopatrocínio	No prazo de opção pelos institutos	Total
Saldo 2015	3.967	98	6	21	4.092
jan/16	310	2	-2	8	318
fev/16	285	1	3	-1	288
mar/16	63	9	1	-3	70
abr/16	119	3	0	1	123
mai/16	75	5	0	-7	73
jun/16	99	6	1	28	134
jul/16	114	15	0	-1	128
ago/16	89	9	0	4	102
set/16	342	9	0	9	360
Acum. 2016	1496	59	3	38	1596
Acum. Total	5.463	157	9	59	5.688

Fonte: Software de Gestão Previdenciário

Adesões x Meta

Para 2016, foi estabelecida a meta de 1.943 novas adesões para **participantes patrocinados**. Para efeito comparativo, a meta anual foi dividida proporcionalmente nos doze meses gerando a meta mensal de 162 adesões. Dessa forma, as adesões líquidas em setembro atingiram 222% da meta estabelecida para o mês. No acumulado de 2016, o percentual se eleva para 109%.

Tabela 2. Adesões x Meta

Mês/Ano	Adesões	Meta Mensal	Diferença	Meta (%)
jan/16	318	162	156	196%
fev/16	288	162	126	178%
mar/16	70	162	-92	43%
abr/16	123	162	-39	76%
mai/16	73	162	-89	45%
jun/16	134	162	-28	83%
jul/16	128	162	-34	79%
ago/16	102	162	-60	63%
set/16	360	162	198	222%
Total	1596	1458	138	109%

Fonte: Software de Gestão Previdenciário

Nomeações x Adesões

Conforme mencionado anteriormente, ocorreram 360 novas adesões (patrocinados e vinculados) em setembro de 2016, no mesmo período foram publicadas 414 nomeações no Diário Oficial da União.

No período de novembro/2015 a setembro/2016, o percentual relativo à taxa de sucesso acumulada de nomeações versus adesões foi de 83%. Importante ressaltar que a adesão automática teve início a partir da publicação da Lei 13.183, de 4/11/2015. Considerando apenas o ano de 2016, a nossa taxa de sucesso acumulada, proveniente de adesões ocorridas em momento posterior à nomeação, ficou em 106%.

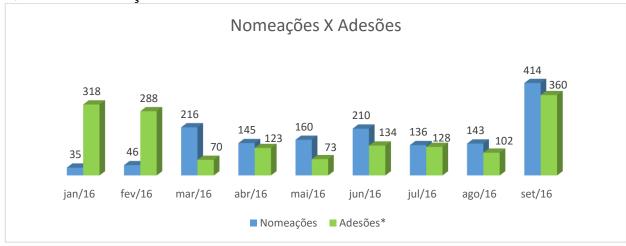
Tabela 3. Nomeações x Adesões

Mês/Ano	Nomeações	Adesões*	Taxa de Sucesso	Taxa de Sucesso Acum.
nov/15	583	381	65%	64%
dez/15	798	424	53%	58%
Acum. 2015	1.381	805	-	58%
jan/16	35	318	909%	79%
fev/16	46	288	626%	97%
mar/16	216	70	32%	88%
abr/16	145	123	85%	88%
mai/16	160	73	46%	85%
jun/16	210	134	64%	83%
jul/16	136	128	94%	83%
ago/16	143	102	71%	83%
set/16	414	360	87%	83%
Acum. 2016	1505	1596	-	106%
Total	2.886	2.401	-	83%

Fonte: Software de Gestão Previdenciário

^{*}Adesões informadas no mês, considerando a diferença de adesões líquidas do mês anterior com o mês subsequente, nas datas da extração mensal dos painéis de participantes.

Quadro 4. Nomeações x Adesões



Fonte: Diseg

Taxa de Adesões x Cancelamentos (participantes patrocinados)

No mês de setembro ocorreram 5 cancelamentos de adesão automática num cenário de 342 adesões de participantes patrocinados, ocasionando uma adesão mensal de 89% e acumulada, para 2016, de 92%.

Tabela 4. Adesões X Cancelamentos

Mês/Ano	Adesões participantes patrocinados	Cancelamentos	Taxa de Adesão Mensal	Taxa de Adesão Acumulada
nov/15	367	84	81%	81%
dez/15	429	82	84%	83%
Acum. 2015	796	166	-	83%
jan/16	445	47	90%	85%
fev/16	97	9	92%	86%
mar/16	134	14	91%	86%
abr/16	93	13	88%	86%
mai/16	124	19	87%	86%
jun/16	145	11	93%	87%
jul/16	114	9	93%	87%
ago/16	89	9	91%	87%
set/16	342	5	99%	89%
Acum. 2016	1583	136	-	92%
Total	2.379	302	-	89%

Fonte: Software de Gestão Previdenciário

Taxa de Retenção

Destacamos que em setembro/2016 tivemos 8 cancelamentos, destes, 5 relacionados a adesão automática (cancelamentos realizados em até 90 dias após a adesão), e 3 decorrentes cancelamentos a pedido. Cabe esclarecer que, ao solicitar cancelamento o participante da adesão automática passa a condição de *prospect* patrocinado da adesão automática.

Para o mês em analise, a taxa de retenção ficou em 98%. Esta taxa encontra-se em 88% para o acumulado de 2016 e 87% se analisarmos o período de novembro/2015 a setembro/2016.

Tabela 5. Taxa de Retenção

Mês/Ano	Entradas (1)	Saídas (2)	Líquido (1- 2)	Taxa de Retenção Mensal	Taxa de Retenção Acumulada
nov/15	375	70	305	81%	81%
dez/15	433	60	373	86%	84%
Acum. 2015	808	130	678	-	84%
jan/16	448	66	382	85%	84%
fev/16	101	33	68	67%	83%
mar/16	139	22	117	84%	83%
abr/16	134	11	123	92%	84%
mai/16	129	31	98	76%	83%
jun/16	179	13	166	93%	84%
jul/16	150	13	137	91%	85%
ago/16	141	14	127	90%	85%
set/16	387	8	379	98%	87%
Acum. 2016	1808	211	1597	-	88%
TOTAL	2.616	341	2.274	-	87%

Fonte: Software de Gestão Previdenciário

5. Indicadores:

a) Meta: atingir 6.035 participantes patrocinados até dezembro de 2016

- ✓ Indicador: participantes patrocinados;
- √ Forma de cálculo: quantidade de participantes patrocinados (unidade); e
- ✓ Resultado = 5.531 participantes (participantes patrocinados, auto patrocinados e no prazo de opção pelos institutos).

b) Meta: atingir 90% de adesão de participantes patrocinados em 2016

- ✓ Indicador: percentual de adesão de patrocinados;
- ✓ Forma de cálculo: quantidade de participantes patrocinados/total de elegíveis (%);
- ✓ Quantidade de participante patrocinados = 1.583;
- ✓ Total de elegíveis = 136 +1.583 = 1.719; e
- ✓ Cálculo: 1.583 / 1719 = 92%.

c) Meta: atingir 3% de participantes vinculados até dezembro de 2016

- ✓ Indicador: percentual de adesão de vinculados:
- ✓ Forma de cálculo: quantidade de participantes vinculados / total de participantes (%);
- ✓ Quantidade de participante vinculado = 157;
- √ Total de participantes = 5.688; e
- ✓ Cálculo: (157 / 5.688) x 100 = 2,76%.

d) Meta: atingir tempo máximo de atendimento de 240 horas (10 dias) para 98% dos chamados

- ✓ Indicador: tempo máximo de atendimento;
- ✓ Fórmula de cálculo: número de demandas atendidas em 240 horas / Total de demandas recebidas (%);
 - ✓ Número de demandas atendidas em 240 horas = 293;
 - ✓ Total de demandas recebidas = 294; e
 - ✓ Cálculo = (293/294) x 100 = 99,66%.
 - e) Meta: reverter 20% dos cancelamentos em até 90 dias

- ✓ Indicador: reversão de cancelamentos;
- ✓ Forma de cálculo: quantidade de cancelamentos revertidos / total de cancelamentos (%);
- ✓ Quantidade de cancelamentos revertidos = 16;
- ✓ Total de cancelamentos = 115; e
- ✓ Cálculo: 16/115 = 13,9%.

Para os cancelamentos anteriores à aprovação do planejamento estratégico da Fundação, foi considerado como prazo para reversão o dia 30/09/2016.

Vale destacar que não foram considerados 53 cancelamentos que ainda não obtivemos a informação do enquadramento previdenciário pelo Patrocinador.

Brasília, 27 de outubro de 2016.

RELPA DIRETORIA DE SEGURIDADE